



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130598

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ GABINETE DO EXECUTIVO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por **WANTERLOR BANDEIRA NUNES**, CHEFE DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **PR-IMPrensa NACIONAL**, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Sr. **PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 15531289 – SSP/SP e CPF nº 055.071.218-69, residente e domiciliado nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 1.514, de 19.07.2016, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **02 de Dezembro de 2013** integrante do Processo Administrativo **6/2013-05SEPLAN** – Contratação Direta, com amparo no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 346.035,78 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.384.143,12 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e doze centavos) e o prazo de vigência contratual para 01 de Dezembro de 2017, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do GABINETE DO EXECUTIVO, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao GABINETE DO EXECUTIVO a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2016-Classificação Institucional: 0201 Classificação Funcional: 04 122 0019 2.008** – publicidade e campanhas educativas **Classificação Econômica: 3.3.90.39.00** Serv. Terc. Pessoa Jurídica **Subelemento: 90** Serv. de publicidade legal

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000

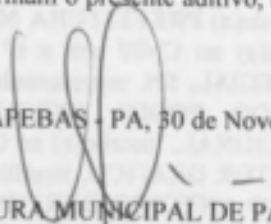


Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos

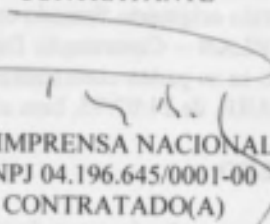


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

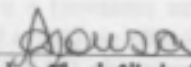

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

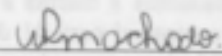

PR-IMPrensa Nacional
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

2.


Wellida Patricia Nunes Machac
CPF: 005.342.031-40